

Certidão de julgamento - 0375987

Processo:

000005-20.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Colegiado:

Conselho

Data da Sessão:

22/08/2022 14:00:00

Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR as Resoluções CJF n. 777, 778 e 779/2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de agosto de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUIZ KUKINA, ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES (Suplente), MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

Certidão de julgamento - 0375988

Processo:

0000911-42.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Colegiado:

Conselho

Data da Sessão:

22/08/2022 14:00:00

Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a complementação dos Planos Anuais de Aquisição de Veículos dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 4ª Regiões, exercício de 2022, bem como APROVAR a revisão dos valores de veículos da 2ª e 3ª Regiões e a reclassificação de grupos de veículos da 1ª e 3ª Regiões, com a ressalva de que os veículos SUV (grupo E) estejam limitados ao valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de agosto de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUIZ KUKINA, ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES (Suplente), MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR e MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 1.445, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, combinado com o art. 4º da Lei 14.303, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 21.495.196,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor de R\$ 21.495.196,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

## ANEXO

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios									
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							21.495.196
		Atividades							
02 122	0033 20TP	Ativos Cíveis da União							18.458.246
02 122	0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal							18.458.246
			F	1	1	90	0	100	7.427.422
			F	1	1	90	0	300	11.030.824
		Operações Especiais							
02 846	0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							3.036.950
02 846	0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							3.036.950
			F	1	0	91	0	100	3.036.950
TOTAL - FISCAL									21.495.196
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.495.196
ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios									
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							21.495.196
		Operações Especiais							
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira							3.036.950
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional							3.036.950
			F	1	0	91	0	100	3.036.950
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							18.458.246
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							18.458.246
			F	1	1	90	0	100	7.427.422
			F	1	1	90	0	300	11.030.824
TOTAL - FISCAL									21.495.196
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.495.196

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 3.829, DE 20 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6109/2022, resolve:

Art. 1º. Criar o JUÍZO AUXILIAR DA CORREGEDORIA, vinculando-o ao GABINETE DA CORREGEDORIA;

Art. 2º. Extinguir o GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, vinculado ao GABINETE DA CORREGEDORIA;

Art. 3º. Criar o GABINETE DE AUXÍLIO AO 1º GRAU, vinculando-o ao JUÍZO AUXILIAR DA CORREGEDORIA;

Art. 4º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, vinculando-o ao GABINETE DE AUXÍLIO AO 1º GRAU;

Art. 5º. Criar o SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO, vinculando-o à ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 6º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, vinculando-o ao SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO;

Art. 7º. Criar o GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO, vinculando-o ao JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO;

Art. 8º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, vinculando-o ao GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO;

Art. 9º. Extinguir a DIVISÃO DE EXECUÇÃO, vinculada a SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 10. Criar a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO, vinculando-a ao GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO;

Art. 11. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculando-o a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO;

Art. 12. Vincular a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO 2 (duas) funções comissionadas de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculadas à DIVISÃO DE EXECUÇÃO;



Art. 13. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, vinculada a SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL;

Art. 14. Extinguir a SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL, vinculada a DIVISÃO DE EXECUÇÃO;

Art. 15. Criar a DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL, vinculando-a a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO;

Art. 16. Vincular a DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, anteriormente vinculado a DIVISÃO DE EXECUÇÃO e 1 (uma) função comissionadas de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL;

Art. 17. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, vinculada à ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 18. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculada à ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 19. Extinguir a ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA, vinculada a SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 20. Criar a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA, vinculando-a a SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 21. Transformar 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA em DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, vinculando-o à SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA;

Art. 22. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA;

Art. 23. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculada à ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 24. Vincular a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculado à ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA e 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculadas à ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 25. Criar a DIVISÃO DE CORREIÇÕES, vinculando-a à ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 26. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE CORREIÇÕES;

Art. 27. Criar a DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR, vinculando-a à ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

Art. 28. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR;

Art. 29. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada a SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS;

Art. 30. Extinguir a SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS, vinculada a COORDENADORIA PROCESSUAL;

Art. 31. Criar a DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS, vinculando-a ao GABINETE DA CORREGEDORIA;

Art. 32. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS;

Art. 33. Vincular a DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS 5 (cinco) funções comissionadas de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS;

Art. 34. Alterar a vinculação da SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS do GABINETE DA PRESIDÊNCIA para o GABINETE DA CORREGEDORIA;

Art. 35. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS;

Art. 36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 3.832, DE 21 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6373/2022, resolve:

Art. 1º. Criar a COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS, vinculando-a a SECRETARIA DE ESTRATÉGIA JUDICIÁRIA;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculando-o a COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS;

Art. 3º. Criar a ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, vinculando-a a SECRETARIA DE ESTRATÉGIA JUDICIÁRIA;

Art. 4º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, vinculando-o a ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA;

Art. 5º. Criar a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO, vinculando-a à SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art. 6º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, vinculando-o a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;

Art. 7º. Criar a DIVISÃO DO PJE 1º GRAU, vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;

Art. 8º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-a a DIVISÃO DO PJE 1º GRAU;

Art. 9º. Criar a DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 1º GRAU (E-GESTÃO), vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;

Art. 10. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 1º GRAU (E-GESTÃO);

Art. 11. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada a SEÇÃO DE APOIO AO PJE;

Art. 12. Extinguir a SEÇÃO DE APOIO AO PJE, vinculada à SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art. 13. Criar a DIVISÃO DO PJE 2º GRAU, vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;

Art. 14. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o a DIVISÃO DO PJE 2º GRAU;

Art. 15. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada a SEÇÃO DE APOIO ESTATÍSTICO (E-GESTÃO);

Art. 16. Extinguir a SEÇÃO DE APOIO ESTATÍSTICO (E-GESTÃO), vinculada à SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art. 17. Criar a DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO), vinculando-a a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;

Art. 18. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO);

Art. 19. Vincular à DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO) 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada a SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;

Art. 20. Criar a DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, vinculando-a à COORDENADORIA PROCESSUAL;

Art. 21. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL;

Art. 22. Alterar a vinculação da SEÇÃO DO ARQUIVO DE PORTO ALEGRE e da SEÇÃO DO ARQUIVO GERAL da COORDENADORIA PROCESSUAL para a DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL;

Art. 23. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, vinculando-o ao SERVIÇO DE APOIO AOS GABINETES;

Art. 24. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, vinculando-o à SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;

Art. 25. Vincular à SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, anteriormente vinculada à SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;

Art. 26. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculada a SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;

Art. 27. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, vinculando-o à SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA;

Art. 28. Extinguir 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, vinculada a SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA;

Art. 29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### DECISÃO COFEN Nº 162, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento do Conselho Federal de Enfermagem para o exercício de 2022, no valor de R\$ 11.170.255,08. (3ª Reformulação Orçamentária)

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen, em conjunto com o Segundo-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais estarem em conformidade com leis e regulamentos, que abrange todas as políticas, regras, respeito às regras internas e externas de órgãos regulamentadores, controles internos e externos aos quais a organização precisa se adequar.

CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV - Dos Créditos Adicionais - artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 24 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Anexo II da Resolução 340/2008 combinado com o artigo 4º da Decisão Cofen nº 243/2021;

CONSIDERANDO por último, o que consta ao Orçamento para o presente exercício, nos Quadros Demonstrativos, nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 0826/2021, bem como a deliberação do Plenário do Cofen em sua 544ª Reunião Ordinária, decide:

Art. 1º. Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.843.645,07 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos);

Art. 2º. Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 7.326.610,01 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e um centavo).

Art. 3º. Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos, são os provenientes de anulações parciais no valor total de R\$ 11.170.255,08 (onze milhões, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) nos termos preceituados no art. 43, § 1º inciso III da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificado em face da presente decisão.

Art. 5º. O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações permanece o de R\$ 274.708.263,29 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Art. 6º. A despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes da Decisão Cofen nº 0243/2021, observada a seguinte classificação:

- I - Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 67.117.212,53;
- II - Outras Despesas Correntes: R\$ 121.358.031,39;
- III - Despesas Correntes: R\$ 188.475.243,92;
- IV - Investimentos: R\$ 86.233.019,37;
- V - Inversões Financeiras: R\$ 0,00;
- VI - Amortização da Dívida: R\$ 0,00;
- VII - Despesas de Capital: R\$ 86.233.019,37;
- VIII - Total das Despesas: R\$ 274.708.263,29.

Art. 7º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

OSVALDO ALBUQUERQUE  
2º Secretário



**PORTARIA GPR Nº 1.475, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1020453/2022, resolve:

Art. 1º Designar SHEYLA TEIXEIRA LINO, matrícula N. 312.182, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Consultoria Jurídica de Pessoal, ficando dispensada VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, matrícula N. 310.901, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 1.477, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0018645/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Lindalva da Silva Barenco, matrícula 308.447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, c/c a determinação judicial contida no RE 638.115/CE, com efeitos a partir de 22/8/2022, data de implemento da idade limite fixada no art. 40, inciso II, da Constituição Federal.

Desembargador CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 1.482, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no art. 29, parágrafo único, e art. 30 da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0019683/2022, resolve:

Reconduzir, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público na Polícia Civil do Distrito Federal, o servidor Roberto Louzada Campos, matrícula 314.954, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável do servidor Nairon Nunes da Silva, conforme Portaria SEGP 59/2021, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2021 (sequencial 7940), deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Desembargador CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 1.483, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1020449/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO ALVES, matrícula 308.862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Consultor Chefe da Consultoria Jurídica de Pessoal, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 316.887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 652, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11549/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao magistrado LUIZ NELCY PIRES CARAVIERI DE SOUZA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV da Emenda Constitucional 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 667, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 10064/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SUERDE MELO DE ARAUJO GOMES, no cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 3.830, DE 20 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6109/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora MARCIA DIAS FERREIRA da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida;

3. Remover a servidora MARCIA DIAS FERREIRA da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para o GABINETE DE AUXÍLIO AO 1º GRAU;

4. Nomear a servidora MARCIA DIAS FERREIRA para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do GABINETE DE AUXÍLIO AO 1º GRAU.

5. Dispensar o servidor ADEMIR FRANCISCO RIEGER da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05 da SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

6. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, acima referida;

7. Remover o servidor ADEMIR FRANCISCO RIEGER da SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO;

8. Nomear o servidor ADEMIR FRANCISCO RIEGER para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO;

9. Designar a servidora KARINE NEVES para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO, nos impedimentos legais do titular.

10. Exonerar o servidor LUCIO MARSIAJ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1 da DIVISÃO DE EXECUÇÃO;

11. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, acima referido;

12. Remover o servidor LUCIO MARSIAJ DE OLIVEIRA da DIVISÃO DE EXECUÇÃO para o GABINETE DO JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO;

13. Nomear o servidor LUCIO MARSIAJ DE OLIVEIRA para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 do GABINETE DO JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO;

14. Designar o servidor FABIO FONSECA SCHERER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 do GABINETE DO JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO, nos impedimentos legais do titular.

15. Dispensar o servidor FABIO FONSECA SCHERER da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da DIVISÃO DE EXECUÇÃO;

16. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida;

17. Remover os seguintes servidores da DIVISÃO DE EXECUÇÃO para a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO:

ADRIANA OFELIA SOUTO GUTERRES DE OLIVEIRA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

CICERO ANTONIO FRUET FIAD, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04

FABIO FONSECA SCHERER

LUIZ FERNANDO MATTE PASIN

MARCIO NAPP MARTINEZ, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

MARISTELA KREUZ HAAS

SANDRO MORAES GARCIA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

18. Nomear o servidor FABIO FONSECA SCHERER para o exercício do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE EXECUÇÃO;

19. Tornar sem efeito a Portaria nº 270, de 28-01-2022, publicada no Diário Oficial da União de 03-02-2022, que designou o servidor FABIO FONSECA SCHERER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Divisão de Execução, nos impedimentos legais do titular;

20. Designar o servidor SANDRO MORAES GARCIA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE EXECUÇÃO, nos impedimentos legais do titular.

21. Dispensar o servidor ERION PRANDO DA SILVA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL;

22. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;

23. Remover os seguintes servidores da SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL para a DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL:

ERION PRANDO DA SILVA

ELTON LUIZ DECKER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

ROSSANO RODRIGUES DE LIMA

24. Nomear o servidor ERION PRANDO DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1 da DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL;

25. Designar o servidor ELTON LUIZ DECKER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1 da DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL, nos impedimentos legais do titular.

26. Dispensar o servidor FLÁVIO CÉSAR GIROTTO da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

27. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 acima referida;

28. Dispensar a servidora CRISTINA BOTTEGA da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

29. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 acima referida;

30. Remover a servidora CRISTINA BOTTEGA da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a DIVISÃO DO PJE 1º GRAU;

31. Remover o servidor FLÁVIO CÉSAR GIROTTO da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 1º GRAU (E-GESTÃO);

32. Exonerar o servidor JEFERSON ANDRADE do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

33. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 acima referido;

34. Dispensar a servidora CLAUDINE LIMA DA ROSA da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

35. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 acima referida;

36. Remover o servidor LUCAS BITENCOURT MALLEZ da ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04;

37. Remover o servidor BRUNO VIGOLLO PETRI da ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04;

38. Remover os seguintes servidores da ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA:

CLAUDINE LIMA DA ROSA

JEFERSON ANDRADE

PAULO ZIGLIOLI BARCELLOS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04

ROSANGELA MARTINS GROSSMANN, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04

39. Nomear a servidora CLAUDINE LIMA DA ROSA para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA;

40. Nomear o servidor JEFERSON ANDRADE para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CORREGEDORIA;

41. Tornar sem efeito a Portaria nº 2648, de 10-06-2022, publicada no Diário Oficial da União de 08-07-2022, que designou o servidor FLÁVIO CÉSAR GIROTTO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular.

42. Dispensar a servidora GLORYA FRANCYELLE DIAS da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RAUL ZORATTO SANVICENTE;

43. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 acima referida;

44. Remover a servidora GLORYA FRANCYELLE DIAS da ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a DIVISÃO DE CORREIÇÕES;

45. Nomear a servidora GLORYA FRANCYELLE DIAS para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE CORREIÇÕES;

46. Designar a servidora CORINE ANGELICA DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE CORREIÇÕES, nos impedimentos legais do titular;

47. Dispensar a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RAUL ZORATTO SANVICENTE;

48. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 acima referida;



49. Remover a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA da SECRETARIA DA CORREGEDORIA para a DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR;

50. Nomear a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR;

51. Designar o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE EXPEDIENTES DO PJE-COR, nos impedimentos legais do titular;

52. Dispensar o servidor MARCELO LUCCA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS;

53. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 acima referida;

54. Remover os seguintes servidores da SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS para a DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS:  
ALEXANDRE MOTTA ALLENDE  
FABIANA PFEIFER SCHNEIDER, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02;  
GABRIELA COELHO, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02  
JANINE GRAWER, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02  
LAESTER PAULO DE OLIVEIRA CONCEICAO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02  
LUIS FERNANDO PONTELLO, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02  
MARCELO LUCCA  
ROSANE MACIEL DOS SANTOS  
TANIA BRIGIDA DE PORTELLA ZUKOV  
VASCO PIVA DA SILVA, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02

55. Nomear o servidor MARCELO LUCCA para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS;

56. Designar o servidor LAESTER PAULO DE OLIVEIRA CONCEICAO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS, nos impedimentos legais do titular;

57. Dispensar a servidora GRAZIELA DOBERSTEIN XAVIER da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

58. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 acima referida;

59. Remover a servidora GRAZIELA DOBERSTEIN XAVIER da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO para a SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS;

60. Nomear a servidora GRAZIELA DOBERSTEIN XAVIER para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1 da SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS;

61. Dispensar a servidora CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO;

62. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 acima referida;

63. Remover a servidora CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO para a SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

64. Designar a servidora CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON para exercer a função comissionada de e ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

65. Dispensar a servidora MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

66. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 acima referida;

67. Remover a servidora MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO para a SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO;

68. Dispensar a servidora LISIANI SAUR da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO;

69. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 acima referida;

70. Designar a servidora LISIANI SAUR para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

71. Dispensar a servidora MARIA INES CAMPOS DE FRAGA da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

72. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 acima referida;

73. Designar a servidora MARIA INES CAMPOS DE FRAGA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO;

74. Designar a servidora MARGARETE DE SOUZA DOMINGUES para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;

75. Designar a servidora BRUNA CARINE SAUSEN para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO.

76. Dispensar a servidora SILVANA PEREIRA FENSTERSEIFER da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA;

77. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida;

78. Designar a servidora SILVANA PEREIRA FENSTERSEIFER para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.833, DE 21 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6373/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor NATANIEL SOARES MEDEIROS da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO;
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida;
3. Remover o servidor NATANIEL SOARES MEDEIROS da SECRETARIA DE ESTRATÉGIA JUDICIÁRIA para a COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS;
4. Nomear o servidor NATANIEL SOARES MEDEIROS para o exercício do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS;
5. Designar a servidora GABRIELA BALBINOT para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS, nos impedimentos legais do titular;
6. Exonerar o servidor ALDO DA SILVA JARDIM do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2 da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;
7. Declarar vaga, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, acima referido;
8. Designar o servidor ALDO DA SILVA JARDIM para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO-CJ 4 da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, nos impedimentos legais do titular;

9. Remover o servidor ALDO DA SILVA JARDIM da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA para a SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;
10. Nomear o servidor ALDO DA SILVA JARDIM para o exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO;
11. Designar a servidora LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO, nos impedimentos legais do titular;
12. Nomear o servidor MIGUEL ANGELO MATIELLO para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2 da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA;
13. Nomear a servidora CRISTINA BOTTEGA para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DO PJE 1º GRAU;
14. Designar a servidora MIRELA LOVATO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DO PJE 1º GRAU, nos impedimentos legais do titular;
15. Nomear o servidor FLÁVIO CÉSAR GIROTTO para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 1º GRAU (E-GESTÃO);
16. Designar a servidora LUISA DREWS KLICK para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 1º GRAU (E-GESTÃO), nos impedimentos legais do titular;
17. Dispensar o servidor PEDRO CASTIEL LIMA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO AO PJE;
18. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;
19. Remover o servidor PEDRO CASTIEL LIMA da SEÇÃO DE APOIO AO PJE para a DIVISÃO DO PJE 2º GRAU;
20. Nomear o servidor PEDRO CASTIEL LIMA para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DO PJE 2º GRAU;
21. Designar a servidora MIRELA LOVATO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DO PJE 2º GRAU, nos impedimentos legais do titular;
22. Dispensar a servidora LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO ESTATÍSTICO (E-GESTÃO);
23. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;
24. Remover a servidora LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA da SEÇÃO DE APOIO ESTATÍSTICO (E-GESTÃO) para a DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO);
25. Remover a servidora LUISA DREWS KLICK da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA para a DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO), no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04;
26. Nomear a servidora LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO);
27. Designar a servidora LUISA DREWS KLICK para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO 2º GRAU (E-GESTÃO), nos impedimentos legais do titular;
28. Dispensar o servidor MARCUS PIAGETI OTT da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da COORDENADORIA PROCESSUAL;
29. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida;
30. Remover o servidor MARCUS PIAGETI OTT da COORDENADORIA PROCESSUAL para a DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL;
31. Nomear o servidor MARCUS PIAGETI OTT para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL;
32. Designar a servidora HELENA DA SILVEIRA FONTOURA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1 da DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, nos impedimentos legais do titular;
33. Designar a servidora HELENA DA SILVEIRA FONTOURA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da COORDENADORIA PROCESSUAL;
34. Dispensar a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 da VARA DO TRABALHO DE VACARIA;
35. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida;
36. Remover a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA da VARA DO TRABALHO DE VACARIA para o SERVIÇO DE APOIO AOS GABINETES;
37. Nomear a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do SERVIÇO DE APOIO AOS GABINETES;
38. Designar o servidor MIGUEL ANGELO MATIELLO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1 do SERVIÇO DE APOIO AOS GABINETES, nos impedimentos legais do titular;
39. Dispensar a servidora DANIELA RIFFEL DE ALMEIDA da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;
40. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida;
41. Nomear a servidora DANIELA RIFFEL DE ALMEIDA para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1 da SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;
42. Dispensar a servidora MARCIA SIMONE DAMM CORDOVA da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;
43. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida;
44. Designar a servidora MARCIA SIMONE DAMM CORDOVA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04 da SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS;
45. Dispensar o servidor RAFAEL SCHNEIDER da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05 da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA;
46. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, acima referida;
47. Nomear o servidor RAFAEL SCHNEIDER para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1 da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.841, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6398/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARA RAMOS MANFRA ERICKSSON, na condição de cônjuge do servidor falecido JON HARRI ERICKSSON, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso , da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 05-08-2022, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

